

PAGE



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001159/2019	15/05/2019	Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408388	21

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA - EPP-inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.758/0001-79**, localizada endereço Rua Dr. Henrique Gaspar, 21 – Parque Leopoldina – CEP 28051-180 Campos dos Goytacazes - RJ valor de R\$ 2.646,00 (dois mil seiscientos e quarenta e seis reais) referente a compra de tintas , cartuchos e toner.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

A tribuna

SABADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO N.º 79/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP**. OBJETO: Aquisição de tintas, cartuchos e toner. VALOR: R\$2.646.00. Proc.nº040/0061159/2019. DATA: 04/06/2019.

EXTRATO N.º 81/2019

Ata da reunião de 17/07/2019, 14h30min. **SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **MARJACK MOTO PEÇAS LTDA-EPP**. **OBJETO:** Aquisição de peças para caminhão IVV 24220, placa LTP3343. **VALOR:**R\$3.382,00. **Processo nº** 040/000177/2019. **DATA:** 30/05/2019.

EXTRATO N.º 82/2019

Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão WV 24220, placa LTP3343. VALOR: R\$10.083,00. Proc.º 040/001177/2019. DATA: 30/05/2019.

EXTRATO N.º 83/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Aquisição de bombas d'água centrifugas. VALOR:R\$3.069,00. Proc.nº040/001168/2019. DATA 03/06/2019.

EXTRATO N.º 84/2019

Contrato nº 05/2019 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para locação de 03(tres) equipamentos de reprografia incluindo manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças. VERBA: Natureza: 33.903.93, Fonte: 138. Programa de Trabalho: 260.014.122.01454191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 15.960.00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000898/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Siqueira, matrícula nº 1342247-3; Leandro Cecchetti, matrícula nº

Alta da 238ª sessão. Aos 07 dias do mês de junho de 2019, re-
CADAA, às 14,00 horas às 16,00 horas, os Relatores, Alexandre
Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Lúzes. Ordem dos
trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura
da sessão pela Coordenadora da CADA. 2. Leitura da ata da 238ª sessão sua discussão e
aprovação; 3. Apreciação das Delib. das Autuções.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202192/2019	Indeferido
080/202193/2019	Indeferido
080/202204/2019	Indeferido
080/202214/2019	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ações do Subsecretário de Trânsito

Portaria SNU/SST nº 092, de 09 de julho de 2019.
O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

02, de 09 de julho de 2019.

Ações do Subsecretário de T

A MUNICIPAL DE URBANIS

Taranto, leia-se: Priscila Trindade Taranto.

Pereira, leia-se: Nabor Leandro da Silveira Pereira.

Corrigenda
Na Portaria nº193/2019, publicada em 10/07/19, onde se lê: Nabor Leandro da Silva

References

de Associação A 100 e do Conselho de Proteção